



PORTARIA Nº 9.830/SIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a inscrição do aeródromo público Tefé, que passa a se chamar Prefeito Orlando Marinho, em Tefé/AM, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.048052/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Prefeito Orlando Marinho;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: AM0004;

III - município (UF): Tefé (AM); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 03° 22' 49" S / 064° 43' 31" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 13 de novembro de 2027. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.681/SIA, de 7 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2017, Seção 1, página 104.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.059630/2025-91

Referência: Portaria ANAC nº 9830, de 2022.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 736, de 2024. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 08, de 2024.

Validação: Conforme Despacho Decisório nº 257/2025/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 29/09/2025.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Prefeito Orlando Marinho
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	AM0004
Código OACI	SBTF
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Tefé (AM)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	03° 22' 49"S / 064° 43' 31"W
Elevação (m)	57

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM		
Designação	15/33	
Cabeceira (coordenadas geográficas)	15	33
	03° 22' 32,20"S / 064° 43' 50,65"W	03° 23' 20,47"S / 064° 43' 07,17"W
Comprimento (m)	2000	
Largura (m)	45	
Natureza da superfície	Asfalto	
* Resistência do pavimento	PCR 360/F/C/X/T	
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—	
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—	
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	2120 x 280	

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	EXISTENTE	
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE	
Luzes de borda de pista	EXISTENTE	
Luzes de cabeceira/fim de pista	EXISTENTE	
Luzes de eixo de pista	NAO EXISTENTE	
Luzes de zona de toque	NAO EXISTENTE	
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE	
Sistema visual indicador de rampa de aproximação	15	33
Tipo	PAPI	PAPI
Lado	Esquerdo	Esquerdo
Distância do Ponto de Origem à cabeceira (m)	—	251,76
Ponto de origem (coordenadas geográficas)	—	03° 23' 14,39"S / 064° 43' 12,64"W
Ângulo nominal (°)	2,97	3,39
MEHT (m)	21,64	15,60

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	15	33
TORA (m)	2000	2000
TODA (m)	2000	2000
ASDA (m)	2000	2000
LDA (m)	2000	2000
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de área anterior à cabeceira (RWY 33), de ponto de visada e de borda de pista de pouso e decolagem.
RESA - comprimento x largura (m)	RWY 15: 90 x 90 RWY 33: 90 x 90

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹ (m)	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
* A	198	24,0	Asfalto	PCR 380/F/B/X/T	—	Grama	0,5

*	Táxi de Pátio	140	10,0	Asfalto	PCR 330/F/A/X/T	210,0	—	—
---	---------------	-----	------	---------	------------------------	-------	---	---

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI	
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	TWY A: Sinalização horizontal de eixo, melhorada de eixo, de borda de pista de táxi, de instrução obrigatória e de posição de espera de pista de decolagem. TWY de Pátio: Sinalização horizontal de eixo.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO		
Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
* 1	Asfalto / Rígido	PCR 330/F/A/X/T / PCR 410/R/B/W/T

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO		
Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
01	03°22'45,63"S / 64°43'27,06"W	C
01R	03°22'45,33"S / 64°43'27,51"W	C (até 27,1 m de envergadura)
02	03°22'46,80"S / 64°43'26,03"W	C
03	03°22'48,04"S / 64°43'24,90"W	C
04L	03°22'47,45"S / 64°43'25,51"W	C (até 35,1 m de envergadura)
04R	03°22'48,53"S / 64°43'25,19"W	B (até 15,4 m de envergadura)
01G	03°22'49,14"S / 64°43'27,78"W	B (até 16,0 m de envergadura)
02G	03°22'48,56"S / 64°43'28,33"W	B (até 16,0 m de envergadura)
03G	03°22'47,94"S / 64°43'28,88"W	B (até 16,0 m de envergadura)
04G	03°22'47,35"S / 64°43'29,40"W	B (até 16,0 m de envergadura)
05G	03°22'46,73"S / 64°43'29,95"W	B (até 16,0 m de envergadura)

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC

00	13/11/2017	Versão inicial.	00065.085810/2015-68
01	05/12/2022	Alteração do nome oficial de "Tefé" para "Prefeito Orlando Marinho"; Inclusão do CIAD; Alteração da largura da faixa de pista de 300 para 280 m; Inclusão dos dados adicionais.	00058.048052/2021-34
02	01/04/2024	Alteração do PCN da RWY 15/33 de 29/F/C/X/U para 55/F/C/X/T.	00058.065332/2022-98
03	01/10/2024	Alteração do comprimento da RWY 15/33 de 2200 para 2000 m; Exclusão das CWY das RWY 15 e 33; Alteração do comprimento da faixa de pista de 2320 para 2120 m; Adequação das distâncias declaradas das RWY 15 e 33 para o novo comprimento da RWY e para a exclusão das CWY; Inclusão de sinalização horizontal de área anterior à cabeceira à THR 33.	00058.019845/2024-99
04	17/10/2024	Inclusão do acostamento em grama na TWY A, com 0,5 m de largura; Inclusão de sinalização horizontal melhorada de eixo e de instrução obrigatória na TWY A; Alteração das coordenadas e limite de envergadura da aeronave crítica das posições 01 e 02; Inclusão das posições 01R, 3, 4L, 4R, 1G a 5G; Inclusão da Pista de Táxi do Pátio 1; Exclusão das Pistas de Táxi 1 e 2 do Pátio 1.	00058.036735/2024-91
05	19/10/2024	Inclusão das coordenadas geográficas das THR 15 e 33; Inclusão de informações sobre o PAPI já homologado na RWY 15; Inclusão do PAPI na RWY 33.	00058.023648/2024-74
06	21/11/2024	Versão consolidada com a inclusão das revisões 02 (de 01/04/2024) e 04 (de 17/10/2024).	00058.023648/2024-74
07	11/12/2024	Retificação das coordenadas geográficas da THR 15 de 23° 19' 53,05"S / 051° 08' 11,97"W para 03° 22' 32,20"S / 064° 43' 50,65"W.	00058.023648/2024-74
08	27/05/2025	Inclusão de RESA nas RWY 15 e 33.	00058.022715/2023-52
09	29/09/2025	Alteração da resistência do pavimento da RWY de PCN 55/F/C/X/T para PCR 360/F/C/X/T; Inclusão da resistência do pavimento do Pátio 1, da TWY A e da Táxi de Pátio.	00058.059630/2025-91



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro Rocha, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 29/09/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12044966** e o código CRC **18874A19**.